



MUNICÍPIO DE UBAJARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

LEI Nº 501/95, DE 28 DE ABRIL DE 1995.

Concede Título de Cidadão Ubajarense e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA:

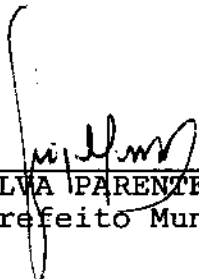
Faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara' aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica conferido ao Sr. JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO o Título Honorário de Cidadão Ubajarense.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal' de Ubajara, designará data, para em sessão solene, fazer entrega' ao agraciado do Diploma a que se refere a artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, em
02 de maio de 1995.


GRIJALVA PARENTE DA COSTA
- Prefeito Municipal -